



**Relatório de inspeção de estabelecimento prisional**

**Unidade:** Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV

**Data:** 17 de outubro de 2014

**Horário:** 12h30min às 18h30min.

**Diretor Geral:** Vanderlei S. Gimenes (Diretor Técnico III)

**Descrição da metodologia:** Foram ao estabelecimento os Defensores Públicos Bruno Shimizu, Juliana Garcia Belloque e Cristina Emy Yokaichiya. Foi realizada entrevista, dirigida pelo relatório de inspeção, com o diretor geral do estabelecimento. Simultaneamente, foram escolhidos aleatoriamente quatro presos, de pavilhões distintos, para entrevistas reservadas. Por fim, os defensores foram à inspeção dos locais de aprisionamento, acompanhados por agente penitenciário. Durante a observação, foram inspecionadas as celas da inclusão, a enfermaria, as celas do "castigo", as celas do "convívio" do raio 02, bem como as celas do "seguro".

**Agentes de segurança penitenciária:** Conforme dados fornecidos pelo Diretor Geral da unidade, há um total de 137 (cento e trinta e sete) agentes penitenciários lotados na unidade, sendo que, no dia da visita, havia 32 (trinta e dois) agentes em serviço.



**Lotação do estabelecimento:** Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 512 presos, sendo que, atualmente, há 1759 presos no local, computando-se aqueles em trânsito que, segundo informações dos agentes penitenciários do local, costumam permanecer na unidade por um longo tempo. O CDP em questão tem um pavilhão específico para presos em trânsito (Raio 1). Assim, no dia da visita, a unidade contava com uma superlotação de 345% de sua capacidade.

Há 64 celas no setor de convívio (pavilhões habitacionais), divididas em 4 (quatro) raios. Cada uma das celas foi projetada para 8 (oito) pessoas, sendo que o diretor geral informou que, atualmente, cada cela abriga entre 22 a 25 pessoas. Tal informação, contudo, não corresponde à realidade, eis que, em visita aos locais de inspeção, foi possível verificar que as celas do raio visitado (raio 2) contavam com mais de 30 (trinta) pessoas presas, salvo as celas destinadas às "lideranças internas" (cela da "faxina", do "esporte" e da "cultura"), onde a superlotação era um pouco menor (cerca de 15 a 20 pessoas por cela). Os presos entrevistados confirmaram que, em suas celas, havia cerca de 40 pessoas presas.

No dia da visita, de acordo com informações do diretor, o raio 1 abrigava 291 pessoas, o raio 2 abrigava 463 pessoas, o raio 3 abrigava 471 pessoas, o raio 4 abrigava 480 pessoas.

O setor de "seguro" da unidade (pavilhão de medida preventiva de segurança pessoal) conta com 4 celas, cada uma com capacidade para 8 pessoas. No dia da inspeção, havia apenas 15 presos neste setor.



O pavilhão disciplinar ("castigo") conta com 4 celas individuais. No dia da visita, havia 7 presos em cumprimento de sanção ou isolados cautelarmente. Nenhum deles estava há mais de dez dias no setor.

Há, no local, um setor de inclusão, com três celas coletivas com capacidade para 8 pessoas. Contudo, tal setor estava em reforma no dia da inspeção, de modo que apenas uma das celas estava ocupada, por presos que esperavam o cumprimento de alvará de soltura.

No entanto, os presos recém ingressos na unidade ficam em um setor de R.O. (Regime de Observação) que, na verdade, é uma parte do setor do seguro. Assim, parte das celas do setor do seguro são destinadas aos presos em R.O.

As celas destinadas ao "seguro" têm capacidade para três presos cada. Contudo, havia, quando da inspeção, 43 presos ocupando as 11 celas do "seguro", de modo que cada cela é ocupada por, em média, quatro presos.

**Perfil dos Presos:** Quando da visita, havia 15 presos que já haviam tido o regime semiaberto deferido, mas permaneciam na unidade, aguardando vaga em local adequado. Havia 13 presos idosos (60 anos ou mais). Não havia presos absolvidos impropriamente aguardando remoção para HCTP. Não foi relatada a presença de preso indígena. O Diretor não soube precisar quantos presos havia com deficiência física ou mental.



**Gerenciamento da População Prisional:** O diretor da unidade, bem como os três presos ouvidos em entrevista reservada relataram que não há qualquer separação física entre os presos provisórios e definitivos, bem como não há separação em virtude do delito cometido. O diretor apontou que a unidade tenta separar os reincidentes dos primários, ficando os primários, especialmente, no raio 4. Os presos ouvidos negaram essa informação, informando que havia reincidentes e primários em todos os setores. A própria diretoria assumiu que essa divisão não é absoluta. Os presos condenados em regime semiaberto não ficam separados dos presos condenados em regime fechado. O raio 1 destina-se exclusivamente a presos em trânsito, vindos de outras unidades para a participação em atos processuais na Capital.

O diretor da unidade, bem como diversos presos ouvidos afirmaram que a facção prisional Primeiro Comando da Capital atua no local.

O diretor relatou que os presos com doenças infectocontagiosas ficam separados dos demais, nas celas da enfermaria, especialmente no caso de tuberculose e durante o período de contágio. Todos os presos ouvidos, contudo, ainda que confirmem que haja essa separação, informaram que o isolamento demora muito, sendo comum que o preso seja isolado apenas dias ou semanas depois de apresentar os sintomas. Quando da inspeção, havia um preso em tratamento de tuberculose, isolado na enfermaria. Ainda, nas entrevistas com os presos, alguns relataram que havia um detento com suspeita de tuberculose (tosse persistente) no setor de convívio, sem qualquer tratamento.



A direção da unidade informou que os presos dos pavilhões habitacionais ("convívio") ficam 8 horas por dia em banho de sol (das 8hs às 16hs). Os presos do raio visitado, bem como os entrevistados, contudo, negaram essa informação, dizendo que são liberados para o banho de sol depois das 8hs, sendo recolhidos novamente às celas por volta das 11hs, onde lhes é fornecida alimentação. Posteriormente, são novamente liberados apenas por volta das 14hs, ficando em banho de sol até às 16hs. Esse recolhimento dos presos no horário de almoço foi alvo de muitas reclamações no raio, principalmente por causa do excesso de calor e problema de ventilação. Eles informaram que os presos da faxina ficam soltos na hora do almoço, enquanto todo o restante fica trancado nas celas.

Os presos do "seguro" e do "regime de observação", conforme informações da própria direção, dispõem de banho de sol apenas uma vez por semana, por um período de cerca de 2 horas, aos sábados ou aos domingos, ficando trancados em suas celas por todo o restante do tempo.

Não há banho de sol no pavilhão disciplinar ("castigo").

Em observação direta, os defensores constataram que as celas disciplinares, do seguro e do regime de observação não dispõem de iluminação natural, sendo bastante escuras.

**Instalações:** O prédio onde fica a unidade prisional foi construído em 1992, sendo que, na época, era um prédio do extinto Dacar, vinculado à Secretaria de Segurança Pública. Em 2008, o prédio foi reformado e tornou-se um Centro de Detenção Provisória. Não foi



exibido laudo da Vigilância Sanitária, mas o Diretor informou que foi feita a vistoria, mas que a administração da unidade ainda não havia recebido cópia do laudo. A unidade não possui projeto técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros. O diretor informou que, poucos dias antes da inspeção, em 15 de outubro de 2014, a unidade fora visitada por equipe dos bombeiros, mas que ainda não havia recebido o laudo respectivo. O diretor informou que unidade nunca foi inspecionada pela Defesa Civil. Não há camas para todos os presos. A direção da unidade informou que há colchões para todos os presos. Tal informação foi confirmada pelos presos ouvidos, mas eles ressaltaram que, ainda que o número de colchões seja suficiente, tendo-se em vista a extrema superpopulação, os colchões não cabem no espaço das celas, de modo que eles são obrigados a dividirem os colchões, dormindo na posição de "valete" (dois detentos por colchão, deitados em posições invertidas).

Quanto ao estado dos colchões, todos os presos disseram ser ruim, apontando a existência de percevejos e outros insetos nos colchões. Em observação direta, verificou-se que os colchões, com efeito, são mal conservados e muito finos, consistindo, na verdade, em pedaços de espuma não revestida.

Não existe sistema de aquecimento de água para o banho, sendo que todos os presos afirmaram que tomam banho com água gelada, mesmo nos dias mais frios do ano. O diretor informou que apenas era permitida a utilização de um chuveiro de água aquecida caso houvesse prescrição médica para tanto, sendo que esse chuveiro fica no setor de enfermaria. Esse chuveiro não foi inspecionado diretamente pelos defensores.



Em observação das instalações, estes Defensores notaram serem bastante irregulares as condições de luminosidade nas celas do convívio. Toda a luminosidade entra pelas grades frontais das celas, que voltam-se para o pátio interno e por pequenas frestas vedadas por vidro na parte de trás das celas.

Causou perplexidade, no setor habitacional, a verificação das péssimas condições de ventilação das celas. No dia da inspeção, o dia estava bastante quente e o calor que emanava das celas era surpreendente, bem acima da temperatura ambiente. Os presos das celas relataram que a sobrevivência, nos dias quentes, era insuportável, o que pôde ser constatado diretamente pelos defensores. Não há janelas para circulação de ar, sendo vedadas as pequenas frestas de iluminação, de modo que toda a circulação de ar das celas corresponde às aberturas das grades das portas. Tendo-se em vista a extrema superlotação das celas, fica claro que as condições de precariedade do local convertem a prisão em tratamento cruel e desumano.

Ainda, são péssimas as condições de luminosidade nas celas do "seguro", do "R.O." e do "castigo". Trata-se de "celas escuras", com nenhuma entrada de luminosidade, sendo que as grades das portas voltam-se para um corredor fechado.

Não há mobília em qualquer das celas, apenas beliches de concreto. A maioria das celas possuía vaso sanitário ("boi") utilizável. O local onde os presos fazem suas necessidades fisiológicas, no interior das celas, não permite a mínima privacidade.



Em inspeção às celas, verificou-se a extrema precariedade das instalações diante da evidente superpopulação. Várias das celas, onde se amontoavam os presos, exalavam um odor péssimo, sendo obviamente inadequadas para a custódia de seres humanos.

Vários dos presos reclamaram dos constantes cortes no fornecimento de água, informando que não recebem qualquer justificativa para isso. Disseram que a água fica disponível entre as 7h30min e as 9h, sendo reaberta no período entre as 11hs e as 18hs. Posteriormente, o registro é acionado novamente apenas no período entre as 20hs e meia noite. Assim, no total, a água fica disponível apenas por um período diário de 7 horas e meia. Verificou-se que esse período é bastante insuficiente para suprir as necessidades dos detentos, que informaram que se esforçam para encher baldes enquanto a água está disponível, para poderem acionar as descargas sanitárias, saciar a sede etc. Nos dias de visita, a água fica disponível por todo o dia.

Aliando-se a pouca iluminação, a ventilação muito insuficiente e a indisponibilidade de água, a sobrevivência nas celas torna-se próxima do insuportável, segundo os presos.

O estabelecimento conta com ambulatório médico, com seis leitos, e um dispensário de medicamentos bastante modesto, mas não há médico que prescreva os remédios, de modo que as instalações são subaproveitadas. O diretor informou que é comum a falta de medicamentos mais específicos no ambulatório, não sendo raro que seja solicitado à família do preso a compra do remédio de que ele necessita.



**Higiene:** Os presos relataram ser insuficiente o fornecimento de produtos de higiene pessoal. Confirmaram que, recentemente, a distribuição de itens mínimos de higiene melhorou um pouco, mas ainda é bastante insuficiente. A direção informou que os itens mínimos do “kit de higiene” são repostos periodicamente. Os presos informaram, contudo, que essa reposição ocorre, em média, uma vez a cada dois meses, sendo que os itens como papel higiênico e sabonete duram por cerca de 15 dias. Afirmaram que a maioria dos produtos utilizados é fornecida pela família de presos que, então, fazem entre si o rateio dos produtos. A entrega desses produtos dá-se por Sedex ou pelo “jumbo”.

A limpeza das celas é feita e organizada pelos próprios presos. A direção, contudo, informou que a unidade fornece os produtos de limpeza.

**Alimentação:** A direção da unidade informou que a comida é produzida pela empresa terceirizada “NBG”. São servidas três refeições diárias, às 7h30min, às 11h30min e às 16hs. Todos os presos ouvidos avaliaram como ruim a qualidade da comida, apontando para o fato de que os alimentos oferecidos são sempre os mesmos, bem como informando que é comum que a comida chegue até eles azeda ou estragada. O diretor informou que a mesma empresa fornece a alimentação dos servidores da unidade. Alguns presos também reclamaram da quantidade de comida, alegando que passavam fome, especialmente entre o período entre 16hs e 7h30min da manhã, sendo que nenhum alimento lhes é oferecido durante



essas 15 horas e meia. Em inspeção superficial às marmitas, não foi constatada irregularidade visível a olho nu pelos defensores.

O diretor informou ser permitida a entrada, em dias determinados, de alimentos industrializados, bem como a entrada de outros alimentos pelas visitas. Nesse ponto, houve concordância entre o relato do diretor e dos presos, mas vários dos presos informaram que a unidade altera constantemente as regras sobre que itens podem ou não ingressar com os visitantes e no "jumbo", de modo que é muito comum que os visitantes preparem alimentos para o dia da visita e, durante a revista, sejam impedidos de ingressar com o alimento, que acaba por ser descartado.

**Vestuário:** A direção informou que a unidade fornece aos presos os itens de vestuário constantes da Resolução SAP n. 26 de 10 de março de 2013. Os presos ouvidos disseram que a unidade fornece com regularidade apenas calça e camiseta branca, sendo que os demais itens, como blusa de frio, cobertor e chinelo são fornecidos muito irregularmente e em quantidade insuficiente. Um dos presos ouvidos disse que nunca recebeu nenhum item de vestuário naquela unidade. É parcialmente permitido o fornecimento de roupas pela família, mas apenas nos padrões da unidade. Um dos presos relatou que a família apenas pode doar calça bege, camiseta branca, bermuda de qualquer cor e blusa de moletom branca, sem gorro ou zíper. A maioria dos presos ouvidos disse que o vestuário fornecido não é suficiente e adequado, sendo que, a depender da estação do ano, passam frio.

**Atendimento de Saúde:** Conforme informou o diretor (ver ofício anexado), há apenas um médico lotado na unidade, clínico-geral, que



se encontra em licença-saúde, sem previsão de retorno. Assim, não existe nenhum médico atuando na unidade.

A equipe de saúde da unidade compõe-se, ao todo, por: quatro enfermeiros, dois auxiliares de enfermagem, dois dentistas, um psicólogo e dois assistentes sociais.

No último mês, não houvera nenhum atendimento médico interno, por inexistência de profissional. Foram realizados 124 atendimentos odontológicos. Foram realizados apenas 28 atendimentos psicológicos, excluídos os exames criminológicos.

Segundo o diretor, em casos emergenciais, os detentos são escoltados ao Hospital Regional de Osasco ou ao Pronto Socorro da Lapa, que exigem que a pessoa presa seja escoltada por profissional de segurança.

No último mês, foram realizados apenas 19 atendimentos externos de saúde. As enfermidades mais comuns são: diabetes, hipertensão, escabiose, micoses, desconforto respiratório, gastroenterites e gripe.

O diretor informou que, caso haja suspeita de doenças infectocontagiosas, o preso é isolado na enfermaria da unidade. Tal informação foi contrariada pelos detentos ouvidos, que disseram que o isolamento sempre ocorre semanas depois da solicitação de atendimento, afirmando que havia um preso com suspeita de tuberculose que permanecia nas celas do convívio.



A direção informou que há distribuição semanal de preservativos, às sextas-feiras. Informou, ainda, que há três presos em tratamento por conta de HIV/Aids.

No que toca à vacinação, o direito informou que os detentos apenas são vacinados, anualmente, contra o vírus H1N1.

Os presos ouvidos foram unânimes a apontar para a extrema precariedade do atendimento à saúde. Informaram que o isolamento demora muito para ocorrer em casos de suspeita de doença infectocontagiosa transmissível pelo contato.

Disseram que o atendimento externo ocorre apenas em casos "de vida ou morte", sendo que quadros clínicos simples são negligenciados e invariavelmente agravam-se.

Com efeito, do cotejo da fala dos presos com os dados oficiais transmitidos pela direção, verifica-se o número baixíssimo de atendimentos médicos, incompatíveis com a enorme população da unidade. Frise-se que, durante todo o mês anterior à inspeção, apenas 19 atendimentos externos foram realizados, sendo que nenhum atendimento interno ocorreu, por falta de médico.

Ainda, todos os presos ouvidos sobre essa questão informaram que recebem tratamento desrespeitoso e humilhante por parte das profissionais de enfermagem que atuam no local. Um dos presos ouvidos, inclusive, estava em cumprimento de sanção de isolamento celular por desentender-se com uma enfermeira. Disse que estava



com infecção urinária, com dores, mas a enfermeira recusou-se a atender-lhe, o que foi o motivo da discórdia.

Diversos presos ouvidos disseram que as profissionais de enfermagem ameaçam constantemente os detentos que buscam atendimento à saúde, dizendo que eles serão levados ao “pote” (isolamento celular) caso persistam com as reclamações. Por esse motivo, os presos disseram que chegam a evitar solicitar assistência à saúde, por medo de sofrerem represálias por parte das enfermeiras.

**Assistência Jurídica:** O atendimento jurídico dos presos provisórios é feito, quando da inclusão, pela Defensoria Pública, em sua política de atendimento aos presos provisórios. O atendimento dos sentenciados é feito pelos dois advogados da FUNAP que atuam no local. Os advogados da Funap revezam-se e realizam atendimentos quatro vezes por semana. A direção disse que os atendimentos são realizados na “gaiola” dos raios. Os presos disseram que o atendimento jurídico é muito precário e que eles não conseguem os documentos necessários. Vários dos presos relataram que enviam “pipas” aos advogados da FUNAP e que eles nunca respondem e o preso nunca é chamado. Há sala para a Defensoria Pública e há livro próprio de visitas de defensores.

**Educação:** A direção informou que a escola do estabelecimento estava em fase de construção, ainda não em funcionamento, de modo que, quando da visita, ainda não existia nenhuma atividade educacional formal na unidade.



**Esportes e Cultura:** Os presos afirmaram que as únicas atividades esportivas possíveis são aquelas realizadas no próprio raio, que faz as vezes de quadra de futebol. Os presos informaram que, pela extrema lotação da unidade, mesmo o jogo de futebol é muito difícil, já que, durante as horas de banho de sol, várias centenas de presos ficam no pátio. Além disso, alguns presos utilizam garrafas de água cheias como halteres, para a prática de musculação. As atividades esportivas improvisadas são organizadas por alguns presos que ocupam uma cela denominada pela população interna como “cela do esporte”, havendo uma dessas em cada raio, com cerca de 15 a 20 presos em seu interior.

A administração da unidade não propicia nenhuma atividade cultural à população interna.

Há uma biblioteca na unidade, com cerca de 2 mil exemplares, de acordo com a direção, sendo que o acesso aos livros dá-se mediante pedido aos presos da “cela da cultura”, que são escolhidos para organizar as atividades culturais. A biblioteca conta apenas com livros autorizados pela unidade, sendo vedada a entrada de jornais ou revistas. Os presos ouvidos relataram que os presos da “cultura” já tentaram realizar atividades como jogo de bingo, para entreter a população, mas que essas atividades são muito difíceis de serem organizadas, dada a extrema superpopulação.

A unidade informou que não existe remição por leitura, por ausência de estrutura interna para garantia desse direito.



**Assistência social:** Há dois assistentes sociais na unidade. Eles também atendem familiares. Foram realizados 915 atendimentos de assistência social. Não há nenhum programa específico de atendimento ao egresso.

**Trabalho:** Não há oportunidade de trabalho para os presos do convívio. Apenas 06 (seis) presos do “seguro” trabalham em atividades internas (serviços gerais da unidade). O diretor informou que o trabalho não é remunerado, mas a unidade emite certidão para remição de pena. Afirmou que não há empresas que contratem presos da unidade e que a unidade não possui núcleo de trabalho, de forma que não há quantidade estipulada de vagas.

**Disciplina/Ocorrências:** Não ocorreram rebeliões nos últimos 3 (três) anos. Não ocorreram suicídios nos últimos 2 (dois) anos. Todos os presos ouvidos disseram que houve, recentemente, a morte de um detento por negligência do atendimento à saúde, mas não souberam identificar o preso.

Todos os presos entrevistados disseram que têm conhecimento ou já sofreram punições coletivas, com a suspensão do direito ao “banho de sol” de todos os presos do raio. Um dos presos relatou que já houve esse tipo de punição coletiva por cerca de seis vezes, desde que ingressou na unidade. Segundo um dos detentos, em um dos raios, há cerca de duas semanas, os presos ficaram sem banho de sol pelo período de uma semana, também estando suspenso o direito à visita e ao “jumbo”. Um dos presos, que estava há mais tempo no local, informou que já houve suspensão coletiva de visitas também.



Um dos presos relatou que é comum à administração da unidade proibir a entrada de algum item do "jumbo", como refrigerante, como forma de punição coletiva, por determinado período.

Todos os presos entrevistados disseram que já houve incursão do Grupo de Intervenções Rápidas (GIR) no local. Nas oportunidades em que o GIR ingressa na unidade, normalmente para realizar inspeção em algum dos raios, todos os presos são colocados nus, sentados por horas em formação de filas no pátio interno. Todos os presos disseram que apanham dos agentes do GIR nessas oportunidades, com golpes de cassetetes, chutes e socos. Disseram que os agentes do GIR destróem pertences pessoais, bem como jogam sabão em pó sobre os alimentos que as visitas trouxeram. Disseram que os agentes do GIR ameaçam atacar os detentos com cachorros treinados e disparam munições de elastômero contra bens e pessoas ("balas de borracha").

**Visitas:** Há visitas semanais. Há visitas íntimas, que ocorrem nas próprias celas. Os presos não souberam dizer se há visitas de companheiros homossexuais

Os presos relataram que as visitas são todas constrangidas à revista vexatória (genital e anal). Disseram, ainda, ser comum reclamações das visitantes mulheres, no sentido de serem alvo de escárnio por parte de agentes penitenciários.

O diretor da unidade disse que uma equipe da SAP já esteve no local, após a aprovação e sanção da lei estadual n. 15.552/2014, para dar início às medições para a contratação de scanner corporal.



Atualmente, contudo, mesmo depois da aprovação da lei estadual que proíbe a revista vexatória, tais revistas continuam a ser feitas.

**Observações:** A superlotação torna o local absolutamente inadequado à custódia dos presos. As celas apresentam aspecto, em geral, péssimo, sendo o odor exalado impressionante.

Durante a inspeção, foram constatadas inúmeras irregularidades e ilegalidades, que deverão ser sanadas.

Dentre tais irregularidades, pontuam-se as mais ostensivas:

- 1 - São necessárias ações no sentido de extinção das celas escuras dos setores "disciplinar", de "regime de observação" e de "seguro";
- 2 - São urgentes ações para obrigar a administração penitenciária a prover educação e trabalho aos presos, bem como para garantir a remuneração regular dos presos que trabalham;
- 3 - A unidade deverá garantir a remição por leitura, em cumprimento a determinação da Corregedoria-Geral de Justiça de São Paulo, ao artigo 126 da LEP e à Portaria Conjunta n. 276 do DEPEN;
- 4 - Necessário o fim do racionamento de água na unidade, que impõe aos presos o cumprimento de pena ou medida cautelar de maneira cruel e desumana;



5 - Necessária a reforma das celas de todos os setores para melhoria das condições de iluminação e ventilação, tendo-se em vista o calor extremo que emanava das celas no dia da inspeção;

6 - Necessária a garantia do "banho de sol" diário a todos os presos, com especial atenção aos presos do "isolamento celular", que não tem assegurado esse direito, e aos presos do "RO" e do "seguro", que apenas gozam de banho de sol por duas horas semanais, estando todos esses expostos a doenças e em risco quanto à sua integridade física e psicológica;

7 - É necessário à unidade que se abstenha da imposição de punições coletivas, relatadas por todos os detentos, ainda que ilegal;

8 - É necessário que a unidade dê cumprimento à lei estadual que proíbe a revista íntima sobre os corpos dos visitantes;

9 - É necessário que o juízo local e os demais órgãos da execução acompanhem as incursões do GIR, tendo-se em vista os diversos relatos de tortura e violência;

10 - É urgente a implantação de equipe mínima de saúde completa no local, tendo-se em vista que, atualmente, os presos que necessitam de atenção médica encontram-se relegados à própria sorte.

11 - É necessária a transferência dos presos já condenados para unidades próprias, bem como é urgente a transferência dos presos em regime semiaberto a unidades adequadas;



12 – É necessária a regularização no fornecimento de “kits de higiene”, em cumprimento ao termo de ajustamento de conduta firmado entre o Estado e a Defensoria Pública;

13 – É necessário maior controle sobre a alimentação, devido às reclamações sobre sua má qualidade.

As prerrogativas dos defensores foram respeitadas pela direção. O diretor da unidade, inicialmente, colocou-se como contrário à entrada dos Defensores com máquinas fotográficas, mas respeitou a prerrogativa assim que mostrado o acórdão da 7ª Câmara do TJSP que garante a entrada com câmeras.

**São Paulo, 6 de novembro de 2014.**

**Bruno Shimizu**  
**Defensor Público**

**Juliana Garcia Belloque**  
**Defensora Pública**

**Cristina Emy Yokaichiya**  
**Defensora Pública**



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado  
de Situação Carcerária**

## **ANEXO 1 – FOTOGRAFIAS DA UNIDADE**



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado  
de Situação Carcerária**



Entrada do Centro de Detenção Provisória



Portão externo do CDP



Caminhão da empresa que fornece alimentação na unidade



Contato da empresa que fornece alimentação



Marmittas fornecidas aos presos



“kits de higiene” armazenados no corredor da parte administrativa



“kits de higiene” armazenados no corredor da parte administrativa



Área externa



Cela de contenção dos presos para atendimento e trânsito, na área externa.



Setor de educação (escola) em construção – obras ainda em estágio inicial



Setor de educação (escola) em construção – obras ainda em estágio inicial



Entrada do setor de inclusão



Pavilhão do setor de "inclusão"



Cela do setor de inclusão, desocupada no dia da inspeção



Entrada do setor de saúde



Enfermagem (ambulatório)



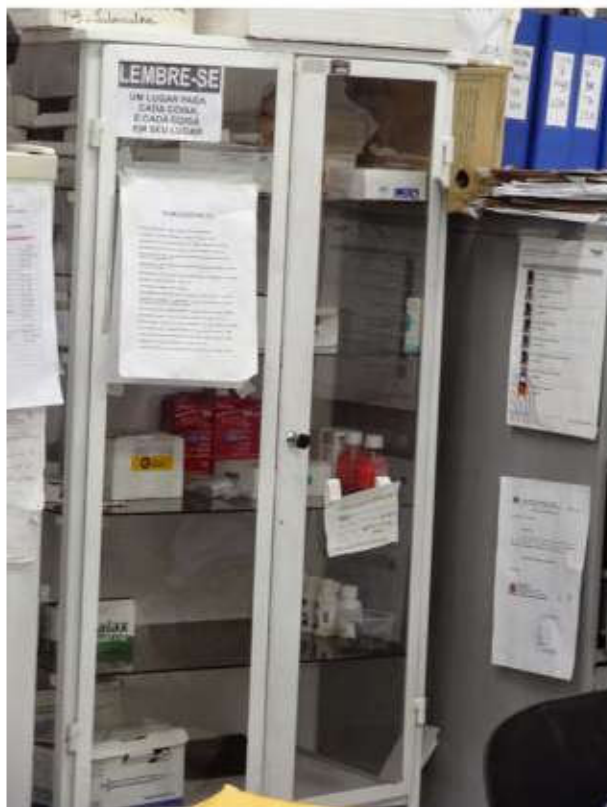
Ambulatório



Ambulatório



Detalhe do ambulatório



Dispensário de medicamentos



Portão de entrada para os setores de aprisionamento (pavilhões habitacionais, RO e “seguro”)



Alimentação a ser entregue aos presos do “convívio” (há feijão dentro dos galões azuis)



Pavilhão escuro do “Regime de Observação”



Celas escuras do “regime de Observação”



Porta de cela do “regime de observação”



Cela escura do “regime de observação”



Interior de cela escura do “regime de observação”



Radial



Pavilhão do setor de “seguro” (“medida preventiva de segurança pessoal”)



Portão de cela do setor de "seguro"



Cela escura do setor de castigo ("isolamento celular")



Cela escura do setor de castigo (“isolamento celular”)



Interior de cela do setor de “castigo”



Observatório de um dos pavilhões habitacionais ("convívio")



Pátio do raio 2 – Setor de "convívio"



Pátio do raio 2 – Setor de “convívio”



Pátio do raio 2 – Setor de “convívio”



Cela do setor de “convívio” – Pavilhão 2.



Pátio do raio 2 – Setor de “convívio”



Cela superlotada do setor de “convívio”



Interior de uma das celas do Raio 2



Cela do pavilhão habitacional



Presos exibem um colchão fornecido pela unidade



Preso exibe doença de pele não tratada



Preso exibe doença de pele não tratada



Preso exhibe amputação recente, sem acompanhamento médico



Preso exhibe amputação antiga, sem acompanhamento médico



Preso exibe inchaço na região abdominal, sem acompanhamento médico



Preso exhibe picadas de insetos na pele



Artesanato feito pelos presos nas celas – os detentos reclamam que a unidade sequer permite a entrada de material para que eles possam fazer artesanato, ficando normalmente ociosos.



Interior de uma das celas do “convívio”



Cela superlotada do setor de “convívio”.



Cela superlotada do setor de “convívio”.



Interior de cela superlotada



Detalhe dos livros religiosos da cela dos evangélicos



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado  
de Situação Carcerária**



Preso exhibe medicamentos



Cela superlotada do setor de convívio



Detalhe do teto de uma das celas



Detalhe do pátio



Local de ducha coletiva



Visitantes acampados na rua do CDP, para visita no dia seguinte



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado  
de Situação Carcerária**

## **ANEXO 1 – OFÍCIOS**



São Paulo, 17 de outubro de 2014

**Ofício NESC nº 31C/2014**

**Referente à Portaria NESC n. 31/2014**

**Assunto:** Listas diversas

**Ao/à Exmo/a. Sr/a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV**

O Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pelos/as subscritores/as, vem encaminhar a requisição de informações, nos termos da Lei n. 12.527/2012, especialmente em seu art. 11<sup>1</sup>, bem como com fulcro no art. 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, no art. 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006, e do art. 20, I, b, do Decreto 49.577/05.

A fim de conhecer as especificidades da população prisional da unidade, requer-se a lista com os nomes completos e números de matrícula dos presos da unidade nas seguintes situações:

- 1- Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao regime semiaberto;
- 2- Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança;
- 3- Que são idosos (60 anos ou mais).

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNO SHIMIZU**

Defensor Público

Núcleo Especializado de Situação Carcerária

**Ao/À Exmo/a. Sr/a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV**  
Av. Nações Unidas, 14050 – Vila Leopoldina – CEP: 05310-000 – São Paulo - SP

<sup>1</sup> Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.



Fone – PABX: (11) 3831-3578



São Paulo, 17 de outubro de 2014

**Ofício NESC nº 31B/2014**

**Referente à Portaria NESC n. 31/2014**

**Assunto: Trabalho e educação**

**Ao/À Exmo/a. Sr/a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV**

O Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pelos/as subscritores/as, vem encaminhar a requisição de informações, nos termos da Lei n. 12.527/2012, especialmente em seu art. 11<sup>1</sup>, bem como com fulcro no art. 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, no art. 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006, e do art. 20, I, b, do Decreto 49.577/05.

A fim de conhecer as especificidades com relação ao trabalho e à educação no estabelecimento, requer-se as informações que seguem.

- 1- Quantas pessoas presas estudam atualmente? Especificar por nível: a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.
- 2- Quantas vagas de estudo são oferecidas às pessoas presas? Especificar por nível: a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.
- 3- Quais os horários de aula na unidade?
- 4- Quantas salas de aula existem na unidade?
- 5- Os profissionais de educação são vinculados à qual Secretaria de Estado?
- 6- Há profissionais ligados à FUNAP trabalhando com educação na unidade? Quantos? Especificar suas atividades.
- 7- Há biblioteca na unidade? Com quantos livros?
- 8- Como se dá o acesso aos livros pelas pessoas presas?

---

<sup>1</sup> Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.



- 9- Há remição pela leitura? Especificar o modo de sua aferição e o número de pessoas presas que obtiveram o direito no último mês.
- 10- Quantas pessoas presas trabalham atualmente? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.
- 11- Quantas vagas são oferecidas para trabalho? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.
- 12- Quais empresas disponibilizam vagas de trabalho na unidade?
- 13- Qual a atividade desenvolvida por cada tipo de trabalho oferecido? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.
- 14- Qual a remuneração paga para cada tipo de trabalho exercido na unidade?

Ressaltamos ser atribuição da direção do estabelecimento o fornecimento das informações requisitadas, tendo-se em vista que o artigo 20, inciso I, "b", do Decreto nº 49.577, de 04 de maio de 2005, de São Paulo.

Solicitamos que, se possível, a resposta seja entregue em mãos, ao final do atendimento. Não sendo, pode ser enviada para o endereço constante no rodapé, ou por e-mail – [nucleo.carceraria@defensoria.sp.gov.br](mailto:nucleo.carceraria@defensoria.sp.gov.br), no prazo de 10 dias.

Por fim, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNO SHIMIZU**  
Defensor Público  
Núcleo Especializado de Situação Carcerária

**Ao/À Exmo/a. Sr/a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV**  
Av. Nações Unidas, 14050 – Vila Leopoldina  
CEP: 05310-000 – São Paulo - SP

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo**  
**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PINHEIROS IV**  
**SETOR DE SUPERVISÃO TÉCNICA**

São Paulo, 17 de outubro de 2014.

**OFÍCIO Nº 3943/2014 – VGS/cass**

Exmo. Senhor Defensor,

Pelo presente, em resposta ao Ofício NESC nº 31B/2014, referente à Portaria NESC n. 31/2014, onde se solicita resposta a determinados quesitos atinentes a trabalho e educação, passo a informar abaixo:

1. Quantas pessoas presas estudam atualmente? Especificar por nível: a) Alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.

**A escola deste estabelecimento prisional está em fase de construção.**

2. Quantas vagas de estudo são oferecidas às pessoas presas? Especificar por nível: a) Alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.

**A escola deste estabelecimento prisional está em fase de construção.**

3. Quais os horários de aula na unidade?

**A escola deste estabelecimento prisional está em fase de construção.**

4. Quantas salas de aula existem na unidade?

**A escola deste estabelecimento prisional está em fase de construção.**

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo**

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PINHEIROS IV**

**SETOR DE SUPERVISÃO TÉCNICA**

5. Os profissionais de educação são vinculados a qual Secretaria de Estado?

**A escola deste estabelecimento prisional está em fase de construção.**

6. Há profissionais ligados à FUNAP trabalhando com educação na unidade? Quantos? Especificar suas atividades.

**Não.**

7. Há biblioteca na unidade? Com quantos livros?

**Sim. A biblioteca conta com acervo de cerca de 2.000 (dois mil) exemplares.**

8. Como se dá o acesso aos livros pelas pessoas presas?

**A servidora elabora listagem contendo a relação de livros do acervo, tal listagem é enviada aos raio habitacionais, os detentos relacionam quais livros desejam ler e os livros escolhidos são encaminhados aos raio.**

9. Há remissão pela leitura? Especificar o modo de sua aferição e o número de pessoas presas que obtiveram o direito no último mês.

**Não.**

10. Quantas pessoas presas trabalham atualmente? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; trabalho externo.

**Seis presos. Todos em trabalho interno em serviços gerais da unidade.**

11. Quantas vagas são oferecidas para trabalho? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; trabalho externo.

**Não há núcleo de trabalho nesta unidade prisional. Dessa forma, não há quantidade de vagas estipuladas para trabalho.**

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo**

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PINHEIROS IV**

**SETOR DE SUPERVISÃO TÉCNICA**

12. Quais empresas disponibilizam vagas de trabalho na unidade?

**Não há.**

13. Qual atividade desenvolvida por cada tipo de trabalho oferecido? Especificar: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; trabalho externo.

**Trabalho interno em serviços gerais: limpeza, manutenção e conservação da unidade.**

14. Qual a remuneração paga para tipo de trabalho exercido na unidade?

**O trabalho não é remunerado. É aplicado para remissão de pena.**

Sem mais, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.



**Vanderlei S. Gimenes**

**Diretor Técnico III**

Ao Excelentíssimo

**DR. BRUNO SHIMIZU**

Defensor Público - Núcleo Especializado de Situação Carcerária



São Paulo, 17 de outubro de 2014

**Ofício Visitas NESC nº 31A/2014**

**Referente à Portaria NESC n. 31/2014**

**Assunto:** atendimentos à saúde e social

**Ao/à Exmo/a. Sr/a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV**

O Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pelos/as subscritores/as, vem encaminhar a requisição de informações, nos termos da Lei n. 12.527/2012, especialmente em seu artigo 11<sup>1</sup>, bem como com fulcro no artigo 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, e no artigo 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006.

A fim de conhecer as especificidades dos atendimentos à saúde e social prestados no estabelecimento, requer-se as informações que seguem.

- 1- Lista com os nomes dos profissionais que compõem a equipe de saúde e a equipe social, que atuam no estabelecimento, com indicação da quantidade, frequência, e número de horas trabalhadas por cada um/a, nos termos que seguem:
  - Médicos/as com discriminação das especialidades;
  - Enfermeiros/as;
  - Auxiliares/técnicos/as de enfermagem;
  - Dentistas;
  - Auxiliares de saúde bucal ou técnicos/as de saúde bucal;
  - Fisioterapeutas;

---

<sup>1</sup> Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.



- Terapeutas ocupacionais;
  - Farmacêuticos/as
  - Psicólogos/as
  - Assistentes sociais
- 2- Discriminação de profissionais acima que atualmente estão em licença.
  - 3- Número de atendimentos médicos internos realizados no último mês.
  - 4- Número de atendimentos odontológicos realizados no último mês.
  - 5- Número de atendimentos psicológicos realizados no último mês, excluídos os destinados à realização de exame criminológico e afins.
  - 6- Número de atendimentos de assistência social realizados no último mês com pessoas presas e com familiares e/ou amigos/as.
  - 7- Para qual serviço de saúde estão referenciados os atendimentos que não puderem ser feitos na unidade prisional.
  - 8- Os serviços de saúde para os quais a unidade está referenciada costumam impor restrições ao atendimento das pessoas presas?
  - 9- Número de atendimentos de saúde realizados fora da unidade prisional no último mês.
  - 10- Enfermidades mais comuns no estabelecimento.
  - 11- Existência de isolamento de pessoas presas com doenças infectocontagiosas.
  - 12- Há distribuição de preservativos? Com qual frequência?
  - 13- Há pessoas presas com HIV/AIDS? Quantas? Todas recebem remédios específicos, como AZT, por exemplo?
  - 14- Há atendimento específico para pessoas presas com dependência de drogas? Descrevê-lo.
  - 15- São aplicadas vacinas às pessoas presas? Quais? Com qual periodicidade?

Ressaltamos ser atribuição da direção do estabelecimento o fornecimento das informações requisitadas, tendo-se em vista que o artigo 20, inciso I, "b", do Decreto nº 49.577, de 04 de maio de 2005, de São Paulo.



Solicitamos que, se possível, a resposta seja entregue em mãos, ao final do atendimento. Não sendo, pode ser enviada para o endereço constante no rodapé, ou por e-mail – [nucleo.carceraria@defensoria.sp.gov.br](mailto:nucleo.carceraria@defensoria.sp.gov.br), no prazo de 10 dias.

Por fim, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.



---

**BRUNO SHIMIZU**  
Defensor Público  
Núcleo Especializado de Situação Carcerária

**Exmo/a. Sr/a. Diretor/a do Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV**

Av. Nações Unidas, 14050 – Vila Leopoldina

CEP: 05310-000 – São Paulo - SP

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo**

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PINHEIROS IV  
SETOR DE SUPERVISÃO TÉCNICA**

São Paulo, 17 de outubro de 2014.

**OFÍCIO Nº 3942/2014 – VGS/rvs**

Exmo. Senhor Defensor,

Pelo presente, em resposta ao Ofício NESC nº 31A/2014, referente à Portaria NESC n. 31/2014, onde se solicita resposta a determinados quesitos atinentes as especificidades dos atendimentos à saúde e social prestados no estabelecimento, passo a relatar o quanto segue:

1- Lista com os nomes dos profissionais que compõem a equipe de saúde e a equipe social, que atuam no estabelecimento, com indicação da quantidade, frequência, e número de horas trabalhadas por cada um/a, nos termos que seguem:

- Médicos/as com discriminação das especialidades:

**01 (um) médico – José Antonio Sanches - Especialidade – Clínico Geral, tendo como carga horária 20 horas semanais.**

- Enfermeiros/ as:

**04 (quatro) enfermeiros: Amanda Aparecida Regonha, César Coutinho S. Oliveira, Francisco dos Santos Moreira e José Alves da Gama. Todos cumprem carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.**

- Auxiliares/ técnicos/as de enfermagem:

**02 (duas) auxiliares: Marisa Nunes e Terezinha Lunguinho de Deus. Ambas cumprem 30 (trinta) horas semanais de trabalho.**

- Dentistas:

**02 (dois) dentistas: Gustavo Galego Mari e Rogério Elias Pereira. Ambos cumprem 20 (vinte) horas semanais de trabalho.**

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo**

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PINHEIROS IV**

**SETOR DE SUPERVISÃO TÉCNICA**

- Auxiliares de saúde bucal ou técnicos/as de saúde bucal:

**Não possuímos nesta Unidade Prisional servidor dessa categoria na equipe de servidores de saúde.**

- Fisioterapeutas:

**Não possuímos nesta Unidade Prisional servidor dessa categoria na equipe de servidores de saúde.**

- Terapeutas ocupacionais:

**Não possuímos nesta Unidade Prisional servidor dessa categoria na equipe de servidores de saúde.**

- Farmacêuticos/as:

**Não possuímos nesta Unidade Prisional servidor dessa categoria na equipe de servidores de saúde.**

- Psicólogos/as:

**01(uma) psicóloga: Maria Isabel Lima Hamud Sorelli que cumpre 30 (trinta) horas semanais de trabalho.**

- Assistentes sociais:

**02 (duas) Assistentes sociais: Ivani Bonini e - Sara Sena Pessoa Batista. Ambas cumprem 30 (trinta) horas semanais de trabalho.**

2- Discriminação de profissionais acima que atualmente estão de licença:

**Encontra-se em licença saúde, o médico José Antonio Sanches - Especialidade – Clínico Geral.**

3- Número de atendimentos médicos internos realizados no último mês.

**Não houve atendimento médico interno, tendo em vista o médico encontrar-se de licença saúde. São prestados atendimentos básicos ambulatoriais**

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo**

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PINHEIROS IV**

**SETOR DE SUPERVISÃO TÉCNICA**

de saúde e, quando da necessidade, os detentos são encaminhados a atendimentos em hospitais externos.

4- Número de atendimento odontológico realizados no ultimo mês:

**Foram realizados 124 (cento e vinte e quatro) atendimentos.**

5- Número de atendimentos psicológicos realizados no último mês, excluídos os destinados à realização de exame criminológico e afins.

**Foram realizados 28 (vinte e oito) atendimentos.**

6- Número de atendimentos de assistência social realizados no ultimo mês com pessoas presas e com familiares e ou amigos/as.

**Foram realizados 915 (novecentos e quinze) atendimentos.**

7- Para qual serviço de saúde estão referenciados os atendimentos que não puderem ser feitos na unidade prisional:

**Quando da impossibilidade de atendimento, os presos são encaminhados ao hospital Regional de Osasco e/ou Pronto Socorro da Lapa.**

8- Os serviços de saúde para quais a unidade está referenciada costumam impor restrições ao atendimento das pessoas presas?

**Na sua maioria não, há apenas a exigência de que a pessoa presa lá enferma deverá ser devidamente escoltada por profissionais da área de segurança.**

9- Número de atendimentos de saúde realizados fora da unidade prisional no último mês.

**Foram realizados 19 (dezenove) atendimentos dessa natureza.**

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo**

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PINHEIROS IV**

**SETOR DE SUPERVISÃO TÉCNICA**

10- Enfermidades mais comuns no estabelecimento.

**Diabetes, hipertensão, escabiose, micoses, desconforto respiratório, gastroenterites e gripe.**

11- Existência de isolamento de pessoas presas com doenças infectocontagiosas.

**Sim, quando da suspeita, bem como da constatação, a pessoa presa é mantida isolada dos demais detentos.**

12- Há distribuição de preservativo? Com qual frequência?

**Semanalmente. Todas as sextas-feiras.**

13- Há pessoas presas com HIV/AIDS? Quantas? Todas recebem remédios específicos, como AZT, por exemplo?

**Sim. Há 03 (três) presos e todos recebem tratamento.**

14- Há atendimento específico para pessoas presas com dependência de droga? Descrevê-lo?

**Sim. Atendimento psicológico quando solicitado.**

15- São aplicadas vacinas às pessoas presas? Quais? Com qual periodicidade?

**Sim. H1N1 (influenza) - anualmente.**

Sem mais, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.



**Vanderlei S. Gimenes**  
**Diretor Técnico III**

Ao Excelentíssimo

**DR. BRUNO SHIMIZU**

Defensor Público - Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Avenida das Nações Unidas, 1405 – Vila Leopoldina CEP: 05310-000 – São Paulo – SP

Fone – PABX: (11) 3831-3578